CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020, de 09 de novembro de 2020.

Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicado no Órgão Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, sob o número 2.134 em 10 de Novembro de 2020, Página 02.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 06 (SEIS) FOLHAS.

Autor: **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2020

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Súmula: Desaprova as contas relativas a Tomada de Contas Extraordinária do Município de Sarandi do exercício financeiro de 2011. Manutenção da decisão do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo art. 18, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **DESAPROVADAS** a Tomada de Contas Extraordinária do Município de Sarandi, relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, nos termos do Acórdão/Parecer Prévio sob nº 3174/2017 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a IRREGULARIDADE das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Novembro de 2020.

Eunildo Zanchim "Nildão"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO 007/2020

Autor: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Súmula: Desaprova as contas relativas a Tomada de Contas Extraordinária do Município de Sarandi do exercício financeiro de 2011. Manutenção da decisão do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo art. 18, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam, por força deste Decreto Legislativo, **DESAPROVADAS** a Tomada de Contas Extraordinária do Município de Sarandi, relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, nos termos do Acórdão/Parecer Prévio sob nº 3174/2017 da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou a IRREGULARIDADE das mesmas.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adércio Marques da Silva 09 dias do mês de Novembro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:8E29CC1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2020. Edição 2134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

09.11.2020 XLVII

TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA – Segundo Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 09/11/2020 - 17 horas; Encerramento: 09/11/2020 — 17 horas e 24 minutos; Mesa Diretora: Presidente: Eunildo Zanchim/PRB; Vice-Presidente: Gilberto Messias de Pinas/PSC; 1° Secretário: Cilas Souza Morais/PRB; 2° Secretário: Dionizio Aparecido Viaro "Diocar"/PSD. **Lista de Presença na Sessão:** Cilas Souza Morais/PRB; Dionízio Aparecido Viaro/PSD; Eunildo Zanchim/PRB; e Gilberto Messias de Pinas/PSC. Expedientes: **1. Abertura da Reunião:** O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Eunildo Zanchim, verificando a existência de quórum legal dá início à 35ª Reunião Ordinária do dia 09/11/2020. **2. Leitura de um Texto Bíblico:** A convite do Senhor Presidente, o servidor MAURICIO CAMARGO DOS SANTOS, procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as Atas da 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª Reunião Ordinária dos dias 05/10/2020, 13/10/2020, 20/10/2020, 26/10/2020 e 03/11/2020, bem como da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Reunião Extraordinária dos dias 29/09/2020, 21/10/2020, 22/10/2020 e 23/10/2020. As quais não existindo pedidos retificações e/ou impugnações foram APROVADAS por unanimidade. **4. Correspondências Recebidas pela CMS:** 1. Ofício número 1652/2020 – do Prefeito Municipal. 2. Ofício número 024/2020 – apresentando Atestado Médico da Vereadora Eliana Trautwein Santiago. 3. Ofício número 019/2020 - apresentando Atestado Médico do Vereador Carlos Roberto Falaschi "leão". **5. Correspondências Expedidas pela CMS:** 1. Ofício nº 135/2020 – da PRESIDÊNCIA – A Senhora Secretária de Assistência Social - Sandra Regina Jordão Jacovós. **6. Súmula das Indicações Recebidas:** Não Houve. **7. Matérias do Expediente:** REQUERIMENTO Nº 217/2020, de Autoria dos edis ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM, APARECIDO ANTONIO, CARLOS ROBERTO FALASCHI, ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO, ERASMO CARDOSO PEREIRA e JOSÉ APARECIDO DA SILVA, os quais requerem o adiamento por 04 (quatro) Sessões Ordinárias inclusive da presente Sessão do Item da Pauta dos Trabalhos, onde o Senhor Presidente colocou em deliberação, sendo Rejeitado por Unanimidade. **8. Oradores do Expediente**: Não Houve inscritos. **9. Lista de Presença na Ordem do Dia:** Cilas Souza Morais/PRB; Dionízio Aparecido Viaro/PSD; Eunildo Zanchim/PRB; e Gilberto Messias de Pinas/PSC. Antes de dar início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente aproveitou para explicar aos Senhores Vereadores e aos munícipes que estavam acompanhando via internet, que está seguindo disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, em especial no artigo 38 incisos II, III e XIII do RI - Regimento Interno, da competência ao Presidente da Câmara, e aos artigos 25 parágrafo 1º, e 30 parágrafo 2° - Das deliberações e dos Vereadores - LOM – Lei Orgânica do Município, esclarecendo de que o Quorum para a realização dessa Sessão,

está sendo levado em consideração a composição temporária do Legislativo nesta data, de 7(Sete) Vereadores, em virtude dos atestados Médicos apresentados por 3(três) Vereadores e as ausências sem justificativas de 3(três) Vereadores. **Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2020**, DESAPROVA AS CONTAS RELATIVAS A TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA DO MUNICÍPIO DE SARANDI DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Autor: COF - Comissão de Orçamento e Finanças, - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Através de **Votos Nominais:** Cilas Souza Morais - Sim ; Dionizio Aparecido Viaro - Sim ; Eunildo Zanchim - Sim ; Gilberto Messias de Pinas – Sim, num total de 4(quatro) Votos Favoráveis ao Tribunal; **Oradores do Grande Expediente:** Não houve oradores inscritos. **Ocorrências da Sessão:** O Senhor Presidente fez a leitura da súmula do Decreto Legislativo nº 007/2020, onde solicitou que fosse encaminhado para análise e fornecimento de cópias do mesmo aos órgãos competentes e publicação. Nada mais havendo a tratar o Presidente a agradeceu nominalmente à presença de todos, e deu por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Dalvecir Aparecido Bonora – Assistente Legislativo, (visto) ____________, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário - Sarandi - Paraná, 09 de Novembro do ano 2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-..-

Assinaturas da Sessão

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da CMS
ver.nildao@cms.pr.gov.br

CILAS SOUZA MORAIS
Secretário da CMS
ver.cilas@cms.pr.gov.br